



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO Nº 9075368/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE COROMANDEL/MG, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E TAINA SILVEIRA CRUVINEL E ROMEU SÉRGIO GOULART PERES.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.640, bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140-085, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua Defensora Pública Geral, **CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD**, brasileira, portadora da C.I. nº M-6.511.330 SSP/MG e do CPF nº 960.532.166-15, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outra **TAINA SILVEIRA CRUVINEL**, brasileira, casada, portadora da C.I nº 1760705 SSP/DF e do CPF nº. 697.504.161-04 e **ROMEU SÉRGIO GOULART PERES**, brasileiro, agricultor, portador do C.I nº M-7.703.413 SSP/MG e do CPF nº 931.522.136-20, ambos residentes na Rua Marechal Floriano nº 406, bairro Centro, Coromandel/MG, CEP: 38550-000, doravante denominado **LOCADORA**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003 00081/2016**, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado à Rua Laurentino Ricardo da Silveira nº 245, Bairro Centro, CEP: 38.550-000, Coromandel/MG, cujas

Coordenadoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 3526.0497 e Fax. (31) 3526.0496.
E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.640 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



condições e características constam do laudo (Anexo I) a que se refere o item 6.2.6 do presente Instrumento Contratual.

1.2. Descrição do imóvel:

O imóvel é constituído de área construída de 69,69 m², distribuídos em uma sala, 01 copa, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro, garagem para 01 (um) carro, murada, fechada por portão eletrônico e grades nas janelas.

1.3. O laudo citado no *caput* desta Cláusula só passará a ter validade e integrar o presente Contrato após ser expressamente aprovado pelo LOCATÁRIO.

1.4. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel/MG, no livro 2, sob matrícula nº 24.523.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), com valor mensal de locação do imóvel de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado a critério das partes, por meio de Termo Aditivo por até mais 04 períodos iguais.

Parágrafo Único – Caso não haja interesse na prorrogação deste contrato por parte do LOCADOR, este deverá comunicar por escrito por cada período de 12 meses ao LOCATÁRIO com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência de cada vencimento de contrato anual. Esta comunicação poderá ser feita a cada período de 12 meses de locação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base outro indexador, que venha a substituí-lo.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



4.2. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, alterando a legislação, o critério de reajuste do aluguel será revisto pelas partes.

4.3. O referido reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia, e vigorará entre as partes, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência deste.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do dia 1º (primeiro) de cada mês.

5.1.1. O pagamento do mês de dezembro de cada ano será efetuado Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, a crédito do beneficiário, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente.

5.2. O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade de **Taina Silveira Cruvinel, Banco do Brasil, Agência 0539-8, Conta nº 16.530-1.**

5.3. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 21.971/2016 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

6.1. DO LOCATÁRIO:

6.1.1. Não sublocar ou emprestar, no todo ou parte, o imóvel locado, nem transferir ou cedê-lo, sem prévio e expresso consentimento do LOCADOR, sendo facultado, no entanto, a utilização do imóvel por outras unidades ou serviços a ela subordinados;

6.1.2. Arcar com as despesas diretamente ligadas à manutenção do imóvel, tais como luz, gás, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, bem como os tributos e despesas feitas em órgãos públicos, ressalvando-se quanto à contribuição de melhoria;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPTU;

Coordenadoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 3526.0497 e Fax. (31) 3526.0496.

E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br

Rua Bernardo Guimarães, 2.640 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



6.1.4. Levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito no imóvel, cuja reparação seja de responsabilidade deste, bem como eventuais turbações de terceiros;

6.1.5. Permitir ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados, afim de que este último possa averiguar o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança.

6.2. DO LOCADOR:

6.2.1. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

6.2.2. Pagar as despesas extraordinárias, assim entendidas todos os encargos referentes a obras que interessem à estrutura integral do prédio, bem como os necessários para repor suas condições de uso;

6.2.3. Resguardar o LOCATÁRIO dos embaraços e turbações de terceiros que tenham ou pretendam ter direito sobre o imóvel locado;

6.2.4. Responder pelos vícios ou defeitos do imóvel anteriores a presente locação;

6.2.5. Proceder ao cadastramento no site www.compras.mg.gov.br;

6.2.6. Emitir laudo de vistoria inicial, no momento da entrega das chaves do imóvel, que será parte integrante do presente Contrato, sendo assinado pelos contratantes e pela autoridade pública que receber as chaves.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo descumprimento total ou parcial do presente Contrato será aplicado ao LOCADOR, no que couberem, as sanções administrativas previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado, no que couber nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos casos previstos nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Coordenadoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 3526.0497 e Fax. (31) 3526.0496.
E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.640 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



9.2. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do LOCADOR, fica o LOCATÁRIO autorizado a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

9.3. A rescisão do Contrato também poderá ser amigável, por acordo entre as partes, hipótese em que serão devidos ao LOCADOR apenas os créditos gerados até o momento da rescisão.

9.4. Poderá a Defensoria Pública, por ato unilateral, rescindir o presente contrato ficando assim dispensado da multa ou qualquer cláusula penal, se a devolução do imóvel decorrer de instalação em localidade diversa a bem do serviço público. Neste caso, deverá notificar por escrito ao locador, com prazo mínimo de 30 (trinta dias) de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

10.1. A presente contratação vigorará em caso de alienação do imóvel a terceiros, comprometendo-se o LOCADOR a dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, permanecendo a mesma em vigor e obrigando-se, ainda, por esta contratação os sucessores das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Coromandel/MG, a quem competirá zelar pela perfeita exação do pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSERVAÇÃO

12.1. Obriga-se o LOCATÁRIO a bem conservar o imóvel locado a fim de devolvê-lo, finda ou rescindida a locação, em perfeito estado de conservação e limpeza.

12.2. Salvo as obras que importe na segurança do imóvel, o locatário obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento, tal qual como o recebeu, conforme Termo de Vistoria vinculado a este contrato.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

13.1. O LOCATÁRIO providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como o seu registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, em decorrência deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte do LOCADOR não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

15.2. Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2016.



CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
LOCATÁRIA



Henrique Castro Boaventura
Assessor Jurídico
MASP 7.000.317-3 OAB 119.273



TAINA SILVEIRA CRUVINEL
LOCADORA



ROMEU SÉRGIO GOULART PERES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

C.I.:


Alvaro de Freitas
Coordenador de Compras e Contratos
Defensoria Pública - MG
Mat. 7.000.327-2

NOME: **Nádia Lívia R. Oliveira**

CPF: **04853992670**

C.I.: **MG 12074476**

Coordenadoria de Compras e Contratos - Tel. (31) 3526.0497 e Fax. (31) 3526.0498
E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br
Rua Bernardo Guimarães, 2.640 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-085


Nádia Lívia Rodrigues Oliveira
Mat. 46057-4

74
19 30 16

50 - SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2016

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS - CADERNO 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Homologação
Dispensa de Licitação 002/2016

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 30510200085/2016, adjudicando a empresa Oficial do Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 160.060,00. Ratificado em 13/10/2016.

2 cm - 13-8887820 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 1310117/024/2016. Tipo: menor preço global. O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, torna público que realizará licitação, na modalidade de pregão eletrônico, em sessão pública, através do site www.compras.mg.gov.br, para a prestação de serviços de confecção e instalação de 14 estações-tubo de transferência de passageiros do sistema de Transporte Coletivo Metropolitano. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br. Abertura da Sessão de Lances: 27/10/2016, às 9h30min. O Edital estará disponível para consulta e download nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.transportes.mg.gov.br. Maiores informações: Tel.: 3238-0861 Fax: 3238-8350. Contato: Depto. de Transportes mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2016. Pregoeira: Jansen Mendes Batista Moreno.

3 cm - 13-8888228 - 1

DECISÃO DO SUBSECRETÁRIO DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES, em uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no processo administrativo (GM RSTC/2016/02 - SIGED 9189-23/01-2016 - e na Nota Técnica - Decisão nº 002/2016, considerando os fls. 101, 106 dos autos, acionando em sua integridade, decide: JULGAR IMPROCEDENTE a proposta da empresa VIAÇÃO PASSARO VERDE LTDA, apresentada no ofício acostado às fls. 86,92 dos autos e APRESENTAR proposta de cinco mil veículos de coeficiente tarifário de R\$ 1.584,49 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). R.F. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016. RENATO GUIMARÃES RIBEIRO, Subsecretário de Regulação de Transportes.

3 cm - 13-8887943 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Edital nº 019/16 - ERRATA, O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, DER/MG, torna público que, no Aviso de Licitação publicado em 11/10/16, onde se lê: "do dia 26 de outubro de 2016", leia-se: "do dia 17 de novembro de 2016". Ficam mantidas as demais condições do Edital.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Contratação: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, Contrata. Localiza RENT A CAR S/A. Instrumento: Contrato PRC/2009/16. Fundamento: Pregão Eletrônico 002/2016. Objeto: Contratação de 203/2015. Objeto: Locação de Veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em todo Território Estadual. Valor R\$812.259,10. Dotação Orçamentária: 2.301.26.12.701.20.02.0001.3390.17, 60.1.0. Processo 41745.16-8 (40740-201/2016).

4 cm - 13-8888268 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A

Extrato de Convênio de Cooperação 001/2016. Convênios: Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A - METROMINAS e Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais - SETOP. Objeto: União de esforços e a efetiva cooperação visando o compartilhamento de combustíveis veiculares. Declaração: Financiera METROMINAS 003/2016. Assinatura: 13 de outubro de 2016. Vigência: 02 anos a contar da publicação.

2 cm - 13-8888006 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO do 5º Termo Aditivo ao Convênio de Saúde nº 1122/2013. Partes: FPM SDDPC e Fundação Benjamin Guimarães, de Belo Horizonte, CNPJ 17.200.429/0001-25. Objeto: Convulsão e prorrogação de vigência, estendida até 23/01/2017, autorização para utilização de saldo de rendimentos (R\$ 55.464,23) e economia na execução (R\$ 24.244,17), conforme justificação da Intervenção do CEPAC, em resposta de 29/09/2016.

2 cm - 13-8887897 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 9043236/2015. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA e Inveco Latin America Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para 14/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação deste. Assinatura: Neivaldo da Lima Virgílio pela SEDA e Mariluz Renato Cariani pela Inveco Latin America Ltda. Data da assinatura: 26/09/2016.

2 cm - 13-8888273 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2016 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPMG e o MUNICÍPIO DE CASSIA. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, objetivando o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública na Comarca de Cassia. Vigência: 60 meses, contados a partir da data de publicação. Assinatura: 07/07/2016. Assinam: Paula Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Wagner Geraldo Ramalho Lima, Defensor Público Geral - em exercício e pelo Município de Cassia, Rômulo Carvalho Pinto, Prefeito Municipal.

2 cm - 13-8888776 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E LIDE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Espécie: Contrato nº 90734/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para serviços de suporte técnico on-site da central de atendimento e pós-implantação, sob demanda na forma de banco de horas, contemplando ainda os serviços de suporte técnico especialista de consultoria, instalação, configuração, homologação e testes, bem como transferência de conhecimento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no edital e seus anexos. Valor: R\$ 852.590,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1.441.03.92.726-15/0001-3390/927.0/10.1. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Procópio Malard e Filipe Figueira Carlos. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2016.

4 cm - 13-8888175 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E TAINA SILVEIRA CRUVINEL E ROMEU SÉRGIO GOULEIR PERES. Espécie: Contrato nº 90735/2016. OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Laurentino Ricardo da Silveira nº 245, Bairro Centro, Comandante MG, Vigência: O prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de sua publicação. VALOR MENSAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726-15/0001-3390/36.11.01.0.1, conforme Lei orçamentária: nº 21.971/2016 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Christiane Neves Procópio Malard, Taina Silveira Cravinel e Rômeu Sérgio Goulart Peres. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016.

3 cm - 13-888165 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3º BPM PMMG - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO O Ordenador de Despesas do Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, torna público que homologa o resultado do pregoeiro que adjudicou a empresa Marlls Mendes Batista ME, o lote único do pregão eletrônico nº 045/2016, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços: conservação, higienização e limpeza das dependências do NAIS 3º BPM.

3 cm - 13-8888182 - 1

PMMG-25º BPM. Resultado do Pregão 010/2016. As empresas homologadas no referido pregão foram: ALINHAFINITE PEGAS E SERVIÇOS LTDA - FPP. CNPJ: 05.514.086/0001-94. XAVIER MOTO PECAS LTDA - ME. CNPJ: 07.495.432/0001-94. E JONE ROAQUIM ZALIRINO - ME. CNPJ: 05.981.696/0001-06. A integral do edital encontra-se disponível na SOFII do 25º BPM.

2 cm - 13-8887833 - 1

PMMG 40º BPM - Pregão Eletrônico 14/2016 - Homologação. Lote 2 para a empresa Comercial Maciel Mayrink Ltda - ME - Lotes 3 para a empresa Duhá Comercial Ltda - ME.

PMMG 40º BPM e Comercial Maciel Mayrink Ltda - ME - Pregão eletrônico 28/2016. Contrato 9/077.646. Objeto: fornecimento de cartuchos de tinta e toner para impressoras. Vigência 13/10/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 31.099,89.

PMMG 40º BPM x Duhá Comercial ME - Pregão eletrônico 28/2016, Contrato 9/077.647. Objeto: fornecimento de papel A4. Vigência 13/10/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 18.343,00.

3 cm - 13-8888017 - 1

PMMG CAAT x ACS Engenharia e Construtora Ltda. Pregão Eletrônico 28/2016. Objeto: Serviços de reparo, restrição e recuperação de bens móveis nas dependências da 17ª Cia Ind Mt. Vigência: 07/10/16 a 07/10/17. Valor: R\$ 52.800,00.

PMMG-CAAT x Fenelli Comércio e Serviços Eireli. Pregão Eletrônico 44/16. Objeto: Serviço de confecção e instalação de placas de identificação em Unidades do 59º BPM. Vigência: 07/10/16 a 07/10/17. Valor: R\$ 895,00.

2 cm - 13-8888001 - 1

PMMG-CAAT x Instituto Federal do Sul de Minas Gerais. Convênio Cooperação Técnica 04/2016. Objeto: Parceria no sentido de possibilitar desenvolvimento do projeto de locação do arruamento da área destinada à implantação do Centro de Treinamento da 17ª RPM em Santa Rita do Sapucaí. Vigência 30/09/16 a 30/09/19.

1 cm - 13-8888030 - 1

PMMG 126º Cia PM Ind MAT. Pregão Eletrônico nº 04/2016. Processo 41745/2016/0029/2016. Objeto: contratação de instalação de montagem de painéis e letreiros (Tótem e Placa de Identificação), conforme Edital. Data 28/10/2016 às 08h30min. Propostas envio a Portal de Compras/MG entre: 08h00min de 18/10/2016 até 08h00min de 28/10/2016. www.compras.mg.gov.br/leilao/compras.mg.gov.br.

2 cm - 13-8888154 - 1

PMMG-CAA-3 Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos e componentes para purificação de água e equipamento de jardinagem para atender a demanda da 3ª Cia ME-SP, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até o dia 26/10/2016, até às 08h00min. Licitação mg.gov.br e https://www.policialmilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao/acton.

2 cm - 13-888798 - 1

PMMG-54 BPM x Consop - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Capanópolis/MG. Termo de Comodato nº 08/2016, referente ao veículo motocicleta Honda, modelo: XR150, ano: 2011. Ano-Modelo: 2010. KM: Chassi: 9C2ND110R009766, com data: 29/09/2016 e término: 29/09/2021.

1 cm - 13-8888237 - 1

PMMG-15º Cia PM Ind MAT x William Camilo Automecânica-ME - FPP - Pregão Eletrônico 08/2016. Contrato: 90340/01. 1º Aditivo. Objeto: renovação valores entre as linhas de Contrato de fornecimento nº 905400/11.66 em decorrência da necessidade de acréscimo quantitativo da linha Ford, nos termos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

1 cm - 13-8888203 - 1

PMMG - Bfl RPAer x Elmaz Tarraf Comércio de Carniños Ltda. Contrato: 9077627-7/2016. Objeto: Aquisição de um chassi de caminhão. Valor: R\$ 191.100,00. Vigência: 14/10/2016 a 31/12/2016.

1 cm - 13-8888196 - 1

PMMG-GT/PM BH x Agile Empre. e Serviços Eireli. Retificação. Contrato: 9077473 - Homologação do Pregão Eletrônico onde leilão 1252157/00007/2016. Pregão Eletrônico 1252157/00006/2016. Vigência 03/10/2016 a 02/10/2017 com valor mensal de R\$ 16,00.

1 cm - 13-8888192 - 1

PMMG - 2º BPM. Pregão Eletrônico 21/2016. Objeto: Aquisição de material de escritório destinado a 24ª Cia EI, 2º BPM e Unidades Apoiadas conforme especificações mínimas e condições comerciais contidas neste Edital e em seus Anexos. Propostas: Envio ao Portal de Compras entre 08:00h de 14/10/2016 até às 08:30h de 26/10/2016. www.compras.mg.gov.br.

2 cm - 13-8887952 - 1

PMMG-CAE - Pr. EI 19/2016 - 1255125.62.2016 - HOMOLOGAÇÃO - Lote 01: Serviço de reparo e adaptação de bens móveis. Lic. Venc. Milione Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 45.000,00. Lote 02: Serviço de instalação de portas de alumínio em vestidores. Valores R\$ 800,00. Data: 11/10/2016. PMMG-CAE - Pr. EI 18/2016 - 1255125.62.2016 - REVOGAÇÃO - Lote 01: Aquisição de condicionadores de ar para a APM. Motivo: Pregão acima da referência. Lote 02: Aquisição de caixas acústicas para a APM. Motivo: Pregão acima da referência. Data: 11/10/2016. PMMG-CAE - Pr. EI 20/2016 - 1255125.62.2016 - HOMOLOGAÇÃO - Lote 01: Aquisição de material elétrico Lic. Venc. Licifort Empreendimentos em Construção Civil Ltda. Valor: R\$ 1.649,20. Lote 02: Aquisição de material hidráulico e de vedação. Lic. Venc. FX Comercio e Distribuidora Eireli. PPI. Valor: R\$ 4.708,00. Lote 03: Aquisição de materiais. REVOGAÇÃO. Lote 04: 579.250.036-34. E LINCOLN DANIEL DE SOUZA. CPF nº 012.119.266-05. NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAHIMP pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 19/04/2016, data do trânsito em julgado. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 11 de outubro de 2016.

PMMG X 18 BPM. Pregão Eletrônico nº 07/2016. Processo 54/2016. Objeto: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para prestação de serviço de instalação, acabamento de Forra Plástica e Fechamento em Vidro Temperado do auditório do 18º BPM, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras MG, entre 12:00h de 13/10/2016 até às 08:30h de 17/10/2016. www.compras.mg.gov.br.

2 cm - 13-8887910 - 1

PMMG-CAE - Pr. EI, 26/2016. PC 1255125.62.2016 - Fornecedor e Instalação de bancas de concreto para a APM, conforme edital. Envio de propostas até às 09h do dia 31/10/2016. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br.

1 cm - 13-8887881 - 1

PMMG 14º BPM x MARLI GOUVEA SILVA-ME. Contrato: 9077639/2016. Objeto: Aquisição de três aparelhos de ar condicionado split hi wall 30.000 BTUs com montagem e instalação em Ipatinga - MG. Valor: R\$ 10.654,99. Vigência: doze meses a partir da data de sua publicação.

1 cm - 13-8887920 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

IPISM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2016-DAI - Processo de Compra nº 2121030012/2016. A Autoridade Competente da IPISM torna público que estará recebendo propostas para prestação de serviço de cobertura de telhado, caixa d'água e vão de rampa, com fornecimento de materiais e mão de obra em imóvel do IPISM, conforme especificações constantes do Anexo 1 do Edital. A Sessão Pública deste PE, ocorrerá às 09h30min do dia 01/11/2016, no Portal de Compras do Estado: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas eletronicamente pelo site supracitado no epígrafe "FORNECEDOR", até a data de 01/11/2016, das 8h às 18h. A Sessão Pública deste pregão, em 01/11/2016, desde que prevista a abertura da Sessão Pública. A entrega do edital poderá ser obtida no site acima e demais informações no SIC do IPISM, situado na Cidade Administrativa, a Rod. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Cidade Administrativa, Assunção, Minas Gerais, 6º andar do Ed. Minas, Tel: (31) 3915-8012, 3915-8016 e 3915-8011. Belo Horizonte, 13/10/2016.

(a) Rita de Cássia Andrade Ferreira, Cel. Bf. MG QOR - Autoridade Competente

4 cm - 13-8887824 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 140126000031/2016. O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas aquisição de baterias de uso veicular, conforme especificações detalhadas no Edital. A abertura da Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00h do dia 27/10/2016, no Portal de Compras do Estado. A integral do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, a Rua Vinha e Saia, nº 2, Bairro Tropical, Contagem MG, através dos telefones (31)3198-5708 (31)3198-5728 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Contagem, 13/06/2016. Frenito Alves Azeredo - Ten Cel BIM. CSM - Resumo do Pregão Eletrônico. Partes: CBMMG X Mitten Sistemas e Montagens Veiculares Ltda. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) Veículos Auto-Bomba Tanque Salva-umido. Valor: R\$ 1.784.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil reais). Data: 09/14/01/16/2000473/0001/44952224/16. Vigência: a contar da publicação até 31/06/16. Foro: Belo Horizonte - Assunção. 13/06/16. Sig. pela contratação: Frenito Alves Azeredo - Ten Cel BIM, Ordenador de Despesas, pelo contrato. Casvo: florenbach, representant legal. 2ºBHM - Aquisição Licitação - Pregão Eletrônico nº1401104000045/16 - 2º BHM. O Ordenador de Despesas do 2º BHM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de ar condicionado para a sede do Batalhão e bebedouros para a sede do 2º BHM e BEMAD, conforme especificações detalhadas no Anexo 1 do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 08h30 do dia 27/10/16, no Portal de Compras do Estado. A integral do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 2º BHM, a Avenida João César de Oliveira, nº 7744, Bairro Cimos, Contagem MG, através do telefone 3359-6307 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Contagem, 14/10/16. Bilmar do Silva Rosa, Tenente-Coronel BIM.

7 cm - 13-8888202 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - Autorização de Fornecimento nº 000016. Partes: Controladoria-Geral do Estado - CGE e Perfil Digital Comércio e Serviços EIRELI - EPP. CNPJ nº 12.534.895/0001-28. Objeto: aquisição de 30 (trinta) discos rígidos internos - tamanho: 3,5 polegadas, capacidade: 1 TB; interface: SATA de 6GB/s; DMA; com DMA; S.M.A.R.T.; com SMART; velocidade (RPM): 7200 RPM, tempo médio de busca: 8,5MS; buffer: 64MB; taxa buffer - dados: sem taxa buffer; taxa buffer - PC: sem taxa buffer. P/B: 750.000; horas: ruído: 4,0 db. Valor total: R\$ 8.649,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Dotação orçamentária: 521.04.122.701.2002.0001.3390.0.16/0.10.1. Empenho nº 228/2016. Data do Empenho: 11/10/2016.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9044840/2015

Partes: Controladoria-Geral do Estado - CGE e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 17/10/2016. Suprimento em 32,82% (trinta e dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do valor total do contrato, em razão da exclusão de 03 (três) acessos a Solução BusinessIntelligence, 07 (sete) acessos adicionais (12 meses), 02 (dois) acessos a desktop, 07 (sete) acessos adicionais (3 meses) e redução do quantitativo de horas de serviço "Instalação/Desinstalação/Reinstalação". Reajuste do valor em 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento). Alteração de item 1.4 da Cláusula Primeira, devido a alteração do quantitativo de acessos: Alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira, devido a alteração das volumetrias dos sistemas. Inclusão do item 12.5 da Cláusula Décima Segunda, conforme estabelecida na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 028/2015, de 27/11/2015. Alteração do inciso II do item 13.2 e do item 13.8 da Cláusula Décima Terceira, conforme estabelecida na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 005/2016, de 09/03/2016, e nº 09/2016, de 04/05/2016. O valor estimado do Contrato passa a ser de R\$ 135.931,45 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 1521.04.124.161.4407.0001.3390.36.01.0.1. Data da assinatura: 13/10/2016. Assn. Alan Jodare Miron Magalhães.

6 cm - 13-8887900 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL DE AVISOS

Suprintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPACHO O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão examinada pelo Juízo da 2ª Vara Civil da Comarca de Lavras - MG nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0671403-54.2008.8.13.0382, DETERMINA A INSCRIÇÃO DE CRISTIANO ROBERTO FERREIRA, CPF nº 097.133.956-20, MAQIOR PECAS LTDA, CNPJ nº 03.108.068/0001-87, TRATÓVEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.384.505/0001-42, JULIANO SILVA GOUVEIA, CPF nº 004.062.696-29, AURELIANO ANTONIO FURTADO, CPF nº 306.320.136-72, CONSTANÇIA MARIA GONÇALVES, CPF nº 579.250.036-34, E LINCOLN DANIEL DE SOUZA, CPF nº 012.119.266-05, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAHIMP pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 19/04/2016, data do trânsito em julgado. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 11 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima Controlador-Geral do Estado

DESPACHO O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão examinada pelo Juízo da 2ª Vara Civil da Comarca de Teófilo-Otonário - MG nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 068612018232-2, DETERMINA A INSCRIÇÃO DE LIVIANA COLEEN TELES, CPF nº 023.853.376-06, NO CADASTRO

DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAHIMP pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 13/05/2015, data do trânsito em julgado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 11 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima Controlador-Geral do Estado

DESPACHO O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão examinada pelo Juízo da 2ª Vara Civil da Comarca de Bomfim-MG nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0008419-8/04.804.813.001, DETERMINA A INSCRIÇÃO DE ANTONIO DO CARMO PENIDO, CPF nº 217.745.286-49, DEYBER JUSTAQUIL VILAGA PENIDO, CPF nº 280.305.246-68, E AMAREY JOSÉ HEILHO, CPF nº 662.622.726-72, o primeiro pelo prazo de 10 (dez) anos e os demais pelo prazo de 05 (cinco) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAHIMP, contados a partir de 07/08/2015, data do trânsito em julgado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 11 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima Controlador-Geral do Estado

DESPACHO O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 034/2015, oriundo da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA CONTINENTAL SERVIÇOS E PEGAS EIRELI, CNPJ nº 16.667.303/0001-00, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAHIMP pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 07/01/2016.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016.

Eduardo Martins de Lima Controlador-Geral do Estado

DESPACHO O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº oriundo da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Social - SECI, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso IV, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA DESPESAS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.684.385/0001-46, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAHIMP pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 15/06/2016.

</